

I - Gestor Titular: José Carlos Pereira Guimarães – RG: 3.xxx.911-0 - CPF: 476.xxx.219-53 e Suplente: Robson Moreira Lucas Machado – RG: 8.xxx.646-4 – CPF: 524.xxx.701-44;

II - Fiscal Titular: Edo Hobus – RG: 5.xxx.247-2– CPF: 015.xxx.749-37 - CREA/PR 160.039/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Suplente: Thauana Carla Rohde – RG: 9.xxx.913-8 – CPF: 064.xxx.369-83 - CREA/PR 165.346/D, pertencente ao Quadro do Fundepar;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Rodrigo Corcini - CREA DF - 11314/D Visto PR 82706, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

145025/2024

PORTARIA N.º 0516/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 620/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 23.022.026-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 620/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Gabriela Mistral -EFMP, no município de Porto Barreiro/PR:

I - Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida- RG: 5.xxx.934-6– CPF: 787.xxx.789-53 e Suplente: Andreia Salette Zanin - RG: 4.xxx.255-5– CPF: 643.xxx.479-04;

II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Junior - RG 9.xxx.652-0 – CPF: 011.xxx.386-76 – CREA PR 137305/D pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Suplente: Marcia Nunes Cordeiro de Souza– RG: 10.xxx.231-6 – CPF: 034.xxx.929-29 - CREA/PR-179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Joabe de Oliveira Moraes - CREA PR 124 402/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

145054/2024

PORTARIA N.º 0517/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 616/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 23.008.748-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 616/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Inocência de Oliveira, no município de União da Vitória:

I - Gestor Titular: Mario Francisco Dalgado – RG: 0.xxx.309-4 - CPF: 590.xxx.059-20 e Suplente: Teresa Cristina Chamee

Pogogelski - RG: 6.xxx.499-1– CPF: 023.xxx.369-20;

II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Junior – RG: 9.xxx.652-0 – CPF 011.xxx.386-76 - CREA/PR-137.305/D pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Rennan Bonafé de Oliveira – RG: 12.530.529-6 – CPF: 095.xxx.149-12 - CREA/PR-167.089/D, pertencente ao quadro do Instituto Fundepar;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Larissa Maria de Andrade – CREA/PR- 131 403/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

145061/2024

PORTARIA N.º 0518/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para substituir e responder pelas funções de Diretor Técnico do Departamento de Engenharia e projetos do Fundepar em virtude de férias do titular.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29/05/2017 e o contido no Protocolo nº 23.055.950-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Katia Mara de Jesus Baranoski**, RG nº 5.XXX.264-5 e CPF nº 256.XXX.898-83, para responder interinamente pelo Departamento de Engenharia e projetos - DEP, no período de **06 a 20 de janeiro de 2025**, durante as férias do Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos - DEP, **Marcelo Marcondes de Albuquerque**, RG nº 6. XXX.030-7 e CPF nº 029.XXX.269-02, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR;

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 0473/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 11792 de 22 de novembro de 2024.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

145330/2024

PORTARIA N.º 0519/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 598/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia & Serviços – Energia Solar LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.944.599-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 598/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia & Serviços – Energia Solar LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Aldo Dallago - EFMN, localizado no município de Ibatí/PR:

I - Gestor Titular: Leila Candido de Bonfim Torre – RG: 3.XXX.446-6 - CPF: 604.XXX.929-91 e Suplente: Rejane Fadell Olivetti – RG: 5.XXX.795-4 – CPF: 004.XXX.329-97;

II - Fiscal Titular: Rennan Bonafé de Oliveira – RG: 5.XXX.775-7 – CPF: 095.XXX.149-12 - CREA/PR- 167.089/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM; e Suplente: Jair Ribeiro – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR-137.305/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

Apoio Técnico de Fiscalização: Paula Kalliany da Silva indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

145315/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
810837824

Documento emitido em 12/12/2024 10:38:09.

Diário Oficial Executivo
Nº 11804 | 10/12/2024 | PÁG. 78

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br